



DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO ANUAL DE 2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL – IPRESG.

1. INTRODUÇÃO

Este documento expressa ações definidas estrategicamente nos diversos segmentos que compõem o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel – IPRESG, a serem implementadas no ano de 2024.

Tais ações constituem-se em diretrizes de gestão, pautadas nos princípios da boa governança, transparência, responsabilidade corporativa e social, equidade e ética, que visam a qualidade no atendimento e nos serviços realizados, crescimento e consolidação da autarquia. Também visam o equilíbrio financeiro e atuarial e principalmente, a proteção previdenciária aos segurados.

2. AÇÕES

O IPRESG definiu seus principais objetivos de curto prazo (ano de 2024) visando adotar boas práticas de gestão que contribuam com a qualidade dos serviços prestados aos segurados ativos e inativos.

a) Base cadastral (Recadastramento)

Ação: Manutenção dos dados cadastrais, com a unificação e melhora da qualidade das informações obtidas no Censo Previdenciário 2022, referentes aos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e dependentes vinculados ao IPRESG.

Meta: Manter atualizados os dados do IPRESG, Poder Executivo, Poder Legislativo e AGESG um banco de dados confiável, para a avaliação atuarial, além de cadastrar os novos servidores nomeados pelo Executivo.

Prazo: Até dezembro/2024

Responsável: Pâmela Luiza Torres de Souza

b) Prova de Vida pelo CADPREV

Ação: Realizar os envios mensais das informações pela plataforma CADPREV, para que o sistema GOV.BR obtenha os dados de prova de vida dos beneficiários do IPRESG, tornando o processo mais rápido e digital.

Meta: Treinar e informar os beneficiários sobre o novo método de prova de vida, visando uma melhor coleta de dados.

Prazo: A partir de abril/2024

Responsável: Luciana Rodrigues Souto e Vinicius de Lima Zuse



c) Valorização dos inativos

Ação: Preocupado com a qualidade de vida de seus segurados inativos, o IPRESG realizará eventos com seus beneficiários e comunidade em geral, mantendo uma rotina de interação e aprendizagem.

Meta: Realizar eventos com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do Instituto. Para tanto, serão programadas reuniões, palestras, momentos de confraternização e integração, com atividades voltadas à educação ambiental e sustentabilidade, educação financeira, saúde e bem-estar e assuntos afins.

Prazo: Durante o ano, com eventos periódicos.

Responsável: Fabiana Pohlmann Machado, Claudia F. Gomes Vinadé e Esmeralda Santos da Silva

d) IPRESG Itinerante

Ação: O programa “IPRESG Itinerante” foi instituído pela Portaria nº 073/2018, de 18 de abril de 2018. A iniciativa visa a descentralização da estrutura do Instituto, levando-o até as unidades escolares e/ou administrativas em um formato mais informal, para se aproximar de forma efetiva de seu público-alvo. Na oportunidade são esclarecidas dúvidas, principalmente de forma individual, realizados estudos de aposentadoria e repassadas informações de cunho previdenciário.

Meta: Para 2024, o objetivo é intensificar as ações, nas edições anteriores, ficou evidente que os servidores possuem inúmeras dúvidas sobre questões relacionadas ao plano de carreira e vida funcional. Portanto a Educação Previdenciária é de suma importância, pois trata do futuro de todos os servidores.

Prazo: Conforme demanda

Responsável: Claudia F. Gomes Vinadé e Esmeralda Santos da Silva

e) Capacitação Continuada e Certificação Profissional

Ação: Capacitação dos Conselheiros da autarquia para obtenção da Certificação Profissional e aperfeiçoamento continuado aos que obtiveram a certificação.

Meta: Certificar em Nível básico de no mínimo 1/3 dos conselheiros, e formação continuada para os servidores já certificados.

Prazo: Até julho/2024 para certificação mínima e até dezembro/2024 para formação continuada.

Responsável: Diretoria Executiva

f) Capacitação dos servidores do Instituto

Ação: Aperfeiçoar as atividades desenvolvidas pelo Instituto e melhor atender seus beneficiários e segurados, primando pela capacitação constante.



Meta: Oportunizar aos servidores do IPRESG cursos em suas respectivas áreas: Previdência, Contabilidade, Investimentos, Administração, Gestão Pública e Participação em Seminários e Workshops.

Prazo: A partir de março/2024.

Responsável: Diretoria Executiva

g) Prestação de Contas da Diretoria

Ação: Realizar Audiência Pública para apresentação do Relatório de Governança e Avaliação Atuarial.

Meta: Prestar contas com clareza e transparência os resultados do ano anterior.

Prazo: Até maio/2024

Responsável: Diretoria Executiva

h) Atualização e monitoramento do site do IPRESG

Ação: Manter atualizado o site do IPRESG, especialmente no que se refere as exigências do Pró-Gestão.

Meta: Site atualizado baseando-se em uma política de governança corporativa com quatro princípios básicos, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade.

Prazo: Dezembro/2024

Responsável: Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo e Vinicius de Lima Zuse

3. MONITORAMENTO

A equipe do IPRESG reunir-se-á até o dia 05 do mês subsequente ao término do trimestre. Nesta ocasião, serão analisadas a evolução geral do plano de ação e verificadas melhorias ou implementações necessárias, ou seja, identificando algum problema, será listado e apuradas suas causas, atribuindo solução adequada para resolvê-lo. Se necessário, o projeto será ajustado para garantir a sua eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPRESG, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo,
Presidente

Registre-se e publique-se:

Luciana R. Souto

Luciana Rodrigues Souto,
Diretora Administrativa Financeira